



Ao Conselho de Administração da
Docapesca – Portos e Lotas, S.A.

Relatório de Auditoria

Introdução

1 Examinámos as demonstrações financeiras da Docapesca – Portos e Lotas, S.A., as quais compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2012 (que evidencia um total de 27.124.736,74 euros e um total de capital próprio negativo de 3.493.377,82 euros, incluindo um resultado líquido de 1.218.190,01 euros), a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração das alterações no capital próprio e a Demonstração de fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e o correspondente Anexo.

Responsabilidades

2 É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação do Relatório de gestão e de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado das suas operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3 A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4 Exceto quanto às limitações descritas nos parágrafos 7 e 8 abaixo, o exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras não contêm distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu: (i) a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação; (ii) a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; (iii) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e (iv) a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5 O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

6 Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

8

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Tel +351 213 599 000, Fax +351 213 599 999, www.pwc.com/pt
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários
sob o nº 9077

Reservas

7 A atividade da Empresa é, na sua generalidade, regulada através de contratos e protocolos com as entidades que administram os diversos portos de pesca que se encontram sob sua exploração. Verificámos que existem situações em que a Empresa não adequou o período de vida útil dos ativos fixos tangíveis instalados nesses portos de pesca aos prazos dos respetivos contratos e protocolos, pelo que, caso no final do período de concessão os mesmos não sejam prorrogados, contrariamente ao entendimento da Administração, existirão ativos que não serão recuperáveis. Adicionalmente, o balanço da Empresa em 31 de dezembro de 2012 inclui Ativos tangíveis referentes a bens implantados em propriedades de domínio público, sem que se encontre definido pelo Instituto Portuário dos Transportes Marítimos, I.P. ("IPTM"), um período de concessão nem estabelecidas contratualmente as condições da sua exploração. Acresce ainda referir que a publicação do Decreto-lei nº 7/2012, de 17 de fevereiro, e o Plano de Redução e Melhoria da Administração Central (PREMAC), preveem a extinção do IPTM, ficando a gestão dos portos de pesca e marinas de recreio em entidade do setor empresarial do Estado, não identificada até à presente data. Consequentemente, a esta data não nos é possível quantificar os possíveis impactos que eventuais regularizações possam vir a originar nas demonstrações financeiras.

8 A Docapesca apresenta nas suas demonstrações financeiras a 31 de dezembro de 2012 uma provisão no valor de 10.790 milhares de euros para fazer face aos montantes reclamados pelo IPTM, Administração do Porto de Aveiro, S.A., Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A. e Administração do Porto de Viana do Castelo, S.A. relativamente a taxas de movimentação de pescado resultantes da atividade da Empresa nesses portos de pesca desde o ano 2000, que não foram liquidadas pela Empresa. A provisão reflete o valor de taxas reclamadas, não incluindo os respetivos juros de mora, apesar de estes serem considerados nos processos de execução fiscal das referidas dívidas. Dado que (i) o Decreto-lei nº 7/2012, de 17 de fevereiro e o PREMAC, preveem a extinção do IPTM, não se encontrando até à presente data definido quem assumirá os processos iniciados pela aquela entidade, e (ii) para alguns destes processos em execução fiscal, o entendimento das autoridades fiscais poder vir a ser diferente do entendimento da Administração da Empresa, no que respeita à redução total ou parcial dos juros de mora, não nos encontramos em posição de concluir quanto aos efeitos destes assuntos nas demonstrações financeiras da Empresa a 31 de dezembro de 2012.

Opinião

9 Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos dos ajustamentos que poderiam revelar-se necessários caso não existissem as limitações referidas nos parágrafos 7 e 8 acima, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira da Docapesca – Portos e Lotas, S.A. em 31 de dezembro de 2012, o resultado das suas operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa do exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Relato sobre outros requisitos legais

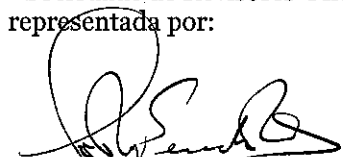
10 É também nossa opinião que a informação financeira constante do Relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Ênfase

11 Sem afetar a opinião expressa no parágrafo 9 acima, chamamos a atenção para o facto de, a 31 de dezembro de 2012, a Empresa apresentar capitais próprios negativos no valor de 3.493 milhares de euros. Contudo, as demonstrações financeiras foram preparadas segundo o princípio da continuidade das operações, na medida em que é firme convicção da Administração que o acionista continuará a prestar o apoio financeiro necessário à prossecução da atividade e dos objetivos da Empresa.

8 de março de 2013

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



João Rui Fernandes Ramos, R.O.C.